boletim apubh
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS DOCENTES DA UFMG
SEÇÃO SINDICAL DA ANDES-SN - Nº 4 JUNHO DE 1995

MOVIMENTO DOCENTE AVALIA GREVE
página 2

REFORMA DA PREVIDÊNCIA: GOVERNO RECRUDESCE
página 3

BRESSER INSISTE NA PRIVATIZAÇÃO DAS IFES
página 4

TEMPO DE SOBRESSALTOS

O 1º semestre de 95, que ora se encerra, foi rico em sobressaltos para professores e universidades, para servidores públicos e trabalhadores de estatais e, por extensão, para a sociedade brasileira. Desde a posse do atual governo, praticamente não houve semana em que a opinião pública não se surpreendesse com a edição de medidas provisórias e decretos, votação de projetos de emendas constitucionais e portarias, cujo traço comum é a ameaça a direitos sociais da maioria da população.

Não se trata de mais um "desabafo corporativista de anti-reformistas empedernidos". O que se pretende é simplesmente fazer uma constatação e uma denúncia: mais uma vez, são os serviços ao público e seus agentes os escolhidos para pagar em dobro a conta da estabilização e do saneamento financeiro do Estado. Desde o governo anterior, do qual o atual Presidente fez parte, estamos sujeitos a uma incômoda compressão salarial, sem perspectiva de reajuste no horizonte.

Aterrorizando o professorado com a ameaça de extinção das aposentadorias por tempo de serviço, através de projeto de emenda constitucional, legislando por medidas provisórias, o governo proíbe as contratações para reposição das perdas. De janeiro a maio deste ano, 123 docentes já haviam se aposentado na UFMG! Agindo em outra frente, mas afinado com a mesma política, o ministro Bresser da Administração e da Reforma do Estado, apresenta um mirabolante anteprojeto de lei que cria o "Programa Nacional de Publicização", maldisfarçada iniciativa de privatização das Instituições Federais, inclusive as de Ensino Superior, as IFES. Adicione-se, ainda, a forte articulação do MEC, junto ao senador Darcy Ribeiro, para fazer aprovar um substitutivo ao projeto de LDB que aponta inequivocamente para a extinção do caráter público e gratuito das IFES (veja matérias neste boletim).

O Plano de Reforma do Estado é antes a demolição de uma estrutura de prestação de serviços de Seguridade Social e de Educação à população do que a sua modernização.

Nada se fez, nestes seis meses de governo, pela efetiva distribuição de renda que resgate a dignidade dos excluídos, que reforce a responsabilidade do Estado diante da enorme dívida social da nação. Por isto, não vestimos a carapuça de "anti-reformistas radicais", que o governo tentou impingir à opinião pública durante o processo de greve dos servidores federais e trabalhadores de estatais (veja Roteiro para Avaliação da Greve neste Boletim).

Na verdade, somos claramente favoráveis a reformas: reforma da Previdência, precedida de ampla e independente auditoria que aponte os responsáveis pelos rombos passados e presentes; reforma da Educação, através do empenho na aprovação de uma LDB legítima e voltada para os interesses da cidadania e que respeite o processo democrático de sua construção; reforma também do procedimento político do Executivo, que leve à transparência de ações e ao abandono de práticas autoritárias de legislação por medidas provisórias e decretos de constitucionalidade duvidosa. Reformas sempre sancionadas após referendo e aceitação popular.

É neste sentido que a diretoria da APUBH publica este último Boletim do 1º semestre, para que os professores da UFMG aproveitem o recesso escolar de julho e avaliem a razão de nossas preocupações. A expectativa é de que somente com muita mobilização e luta conseguiremos alterar o quadro preocupante que se esboça.

Diretoria da APUBH - Gestão 93/95
Presidente
José Henriques Maia Fº
1º Vice-presidente
Paulo Augusto M. Camargos
2º Vice-presidente
Júlio A. Souza Neto
1º Secretário
Marco Aurélio Rodrigues
2º Secretário
Luiz Humberto Pinheiro
1º Tesoureiro
Júlio Maria de Paulo
2º Tesoureiro
Túlio Jorge dos Santos
1º Suplente
Ciomara M. Perez Nunes
2º Suplente
João Maurício Lima de F. Mota
Diagramação e Arte
Paulo Fatal
Jornalista Responsável
Rejane Santos MTB/DF 1376

APUBH - Rua Arthur Itabirano, 70
Bairro São José - Pampulha
CEP: 31275-020 - BH - MG - Tel: 441-7211
Endereços eletrônicos:
apubh@oraculo.lcc.ufmg.br
STM400(RENPAC): 25530

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA GREVE DOS DOCENTES DAS IFES

A inserção dos docentes do Setor IFES na greve unificada dos trabalhadores em Estatais e no Serviço Público.

A inserção de Setor dos Docentes das Instituições de Ensino Superior na greve unificada dos trabalhadores nas estatais e no Serviço Público Federal permeou as discussões no XXX CONAD, sem, no entanto, ter como objetivo deliberar sobre sua avaliação. O XXX CONAD delegou ao Setor dos Docentes das IFES a avaliação desta greve, junto com as coordenações dos setores IEES, das IPES e do GT Política Sindical. Na avaliação da greve, entre outras questões, serão consideradas as características, dificuldades e identidade do movimento. A reunião do Setor das IFES está convocada para os dias 30 de junho e 1º de julho.

Um roteiro de avaliação da greve dos docentes do Setor das IFES deve levar em consideração, entre outras, as seguintes questões:

a) Em relação às dificuldades:

- falta de homogeneidade nacional na compreensão da natureza e do significado do embate, do momento oportuno e sobre do instrumento de luta a adotar;
- nível diferenciado de mobilização;
- a dicotomia, ou falsa dicotomia, entre as questões gerais e as específicas, com repercussão nas pautas unificada e específica;
- entendimento sobre a interlocução do movimento com o governo no que se refere às reivindicações gerais e específicas: há controvérsias entre as duas;
- compreensão de que as questões pontuais, como elementos de mobilização, dão credibilidade à pauta específica e reforçam as questões gerais.

b) Em relação às características da greve:

- diferenciada das anteriores, devido à sua abrangência (eixo político), às diversas formas de mobilização e de adesão ao movimento unificado;
- número de seções sindicais que aderiram à greve unificada;
- significado da LDB para a mobilização e adesão dos docentes do Setor à greve, questão inserida na pauta unificada, objetivando a rejeição do substitutivo Darcy Ribeiro e aprovação do substitutivo Cid Sabóia ao PLC 101/93;
- realização de atividades (debates, seminários) mesmo nas seções sindicais que não aderiram à greve;
- provocação dos debates sobre as questoes de fundo (embate de projetos);
- polêmica nas Assembléias Gerais refletindo-se em votações apertadas, seja a favor ou contra a adesão ao movimento, mesmo em relação à saída de greve;
- articulação com funcionários técnico-administrativos, estudantes e sociedade;
- afloramento do embate de projetos antagônicos para a sociedade brasileira.

c) Em relação à identidade do movimento:

- pouca participação das seções sindicais no Comando Nacional de Greve (CNG);
- interação entre o movimento e o CNG;
- saída de greve de forma não unificada;

Estas questões remetem à discussão sobre a unidade e a concepção sindical no interior do Setor dos Docentes das IFES.

FUNDAÇÕES INTERNAS: MEIO CAMINHO PARA A PRIVATIZAÇÃO

Os ministros da Educação, Paulo Renato, e da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, assinaram esta semana portaria regulamentando a contratação, pelas universidades federais, das fundações de apoio ao ensino e à pesquisa. Com a nova regulamentação, os professores das instituições de ensino superior poderão ser contratados por essas fundações para prestar serviços às empresas privadas. Mesmo professores de dedicação exclusiva poderão ser contratados pelas fundações, já que o pagamento será considerado como uma remuneração de incentivo à pesquisa - uma bolsa de estudo, portanto.

Não há dúvida de que essa portaria é mais um passo do governo rumo à privatização da universidade pública, denunciada há anos pela ANDES-SN e as Ad's. Responsável pelos baixos salários nas universidades, o governo sutilmente, se alia à empresa privada e oferece aos docentes a possibilidade de aumento de sua remuneração com tal bolsa para pesquisa. Como não são nada bobos, os empresários vão querer o troco. Ou seja, financiarão apenas as pesquisas que lhes proporcionem alguma vantagem do ponto de vista de seus lucros.

SÓ PRA LEMBRAR:

Advogado de plantão na Apubh, todas as terças-feiras, de 12:00 às 15:00h, para consultas dos professores.

. . . . . .

Breve no Posto de Atendimento do campus.

FRENTE ALERTA PARA A DEFESA DA PREVIDÊNCIA

Parlamentares e entidades civis e militares se opõem às reformas de FHC

Dia 12 de junho a mídia, em manchetes, dava conta de que o Governo decidira postergar a reforma da Previdência (falou-se até em deixar para 1996).

Dia 13, porém, o próprio ministro Stephanes vem a público e declara que, já em agosto, será instalada a Comissão Especial para examinar as mudanças que as emendas propõem.

Onde está a verdade? Podem os trabalhadores ficar mais descansados com o anunciado adiamento/desmentido? O governo realmente não tem pressa?

Não estaremos frente a um novo/velho golpe: o do recuo estratégico? Ou seja, não estará o governo querendo fazer pensar que tudo será tratado com calma para, baixando a guarda dos trabalhadores, sem resistência, atropelar o processo de reforma, alterando rapidamente as regras atualmente em vigor?

Embora não se tenha uma avaliação mais profunda sobre estas possibilidades é preciso permanecer alerta. Reforçar nosso trabalho de resistência e mostrar a esse governo que a Previdência é assunto nosso e quem deve dar ritmo ao trato da questão são os próprios trabalhadores e os representantes do povo no Congresso.

Portanto, companheiros, não entrem no jogo do governo, que utilizando-se da mídia tenta confundir nossa organização.

Nós, da **Frente**, nos propomos:

a) lutar contra a proposta de reforma constitucional da Previdência Social apresentada pelo governo;

b) defender a **Seguridade Social Pública**;

c) exigir a instalação de uma **auditoria pública** nas contas da Seguridade Social destinadas à Saúde, Previdência e Assistência Social;

d) discutir as reais dificuldades do sistema de Seguridade Social, sob a ótica dos **trabalhadores ativos, aposentados e pensionistas**;

e) não permitir a **desconstitucionalização** dos artigos da Constituição de 1988, que garantem os direitos dos trabalhadores em relação à Seguridade Social.

Frente Parlamentar e de Entidades Civis e Militares em Defesa da Previdência Pública

(A Frente que assina este alerta já conta com a adesão de 99 parlamentares federais e 30 entidades civis e militares, entre as quais a ANDES-SN.)

A BATALHA DA LDB NO SENADO

Algumas considerações sobre o processo de emendas ao PLC 101/93

O senador Darcy Ribeiro, ao apreciar as emendas apresentadas ao PLC 101/93, toma como referência o seu próprio substitutivo. Desta forma, o relator desrespeita as questões de ordem levantadas pelos senadores Jader Barbalho e Emília Fernandes.

A propósito, o senador José Sarney, presidente do Senado, foi claro na sua resposta a esta questão de ordem: as 57 emendas foram apresentadas ao PLC 101/93.

Entretanto, ao apreciar a emenda nº 14, o senador Darcy se contradiz e acata a questão de ordem, incorporando esta emenda, que suprime os artigos 23 e 24 do PLC 101/93 (que dispõem sobre o Conselho Nacional de Educação).

Em seu parecer o relator considera que o PLC 101/93, ao dispor sobre esta matéria, o faz de forma inconstitucional, alegando que estariam sendo feridos os artigos 61 e 84 da Constituição, que atribuem competência privativa ao presidente da República na definição de órgãos da administração pública.

Com este entendimento, o relator ignora a possibilidade de uma ampla negociação entre o Legislativo e Executivo na definição do Conselho Nacional de Educação, tal como ocorreu na legislatura anterior.

O MEC, ao legislar de forma autoritária sobre este Conselho (através da MP 992, reeditada novamente com o nº 1018) tenta reduzir a representação democrática e fiscalizadora da comunidade educacional brasileira neste órgão (prevista no PLC 101/93 e que tampouco existia no extinto Conselho Federal de Educação), além de interferir de forma indevida no processo de tramitação da LDB.

Cabe lembrar que a CCJ do Senado, quando aprovou o substitutivo do senador Darcy Ribeiro, não se ateve à sua função regimental, pois sequer apreciou as inconstitucionalidades que o relator alegava ao propor a prejudicialidade do PLC 101/93 e do substitutivo Cid Sabóia. Como se sabe, quase que totalmente relativas ao Conselho Nacional de Educação.

Da mesma forma a CCJ atropelou o regimento ao aprovar o mérito do substitutivo do relator, sendo que até hoje não cumpriu sua função regimental, que seja, neste caso, a de posicionar-se pela constitucionalidade ou não do substitutivo apresentado pelo relator.

Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública

AGENDA

CONVÊNIO LAVA-JATO

Foi renovado o convênio com a LAV-PAM, com preços convidativos e pagamento para os dias 05 ou 25.
Av. Abrahão Caran, 450
Bairro São José - Pampulha
Telefones: 491-2011/491-2894

ATENÇÃO CANDIDATOS

Em dezembro, sucessão na Apubh. Informe-se, envolva-se, opine e participe

MAIORIDADE

Apubh faz 18 anos em novembro. Sua sugestão merece comemoração

SERVIÇO AO ASSOCIADO

Xerox em máquina nova, a preços módicos para professores. Uma idéia que merece ser copiada

REVISTA CAMINHOS

Coquetel de lançamento da 11ª edição na primeira quinzena de julho. Local e data definitivos serão divulgados ampla e oportunamente.

POSTOS DE ATENDIMENTO DA APUBH

Além do Posto na Praça de Serviços, a ser inaugurado em agosto, já está em fase de projeto um outro para o Campus Saúde.

DELEGAÇÃO DA AG É RECEBIDA PELO REITOR

A pedido da Assembléia Geral de 16 de maio, militantes e diretores da Apubh realizaram, no dia 30, audiência ampliada com o reitor da UFMG e sua equipe para discutir assuntos do interesse da Universidade. Na pauta, acúmulo de aposentadorias, dificuldades de reposição de pessoal, dotações e limitações orçamentárias e as perspectivas da UFMG diante do quadro atual. Proveitoso, o encontro resultou em minucioso trabalho da presidente da CPPD, Profª Terezinha Abreu Gontijo, que será publicado no próximo número da revista *Caminhos*, a ser lançada em início de julho.

ANDIFES CONTESTA PROJETO DE BRESSER

A ANDIFES, no Conselho Pleno reunido em Fortaleza-CE, em 6 de junho, manifestou através do *Informe* nº 17 de 9/6/95, posição de defesa:

a) do caráter público das universidades federais;
b) do ensino público, gratuito e de qualidade;
c) da indissociabilidade entre a produção e a transmissão do conhecimento e da integração plena entre os graus e modalidades de ensino;
d) do ensino público que contribua para a superação das diferenças sociais.

No documento, a ANDIFES se manifesta contrária ao projeto de reforma nas IFES através do Programa Nacional de Publicização, proposto pelo ministro Bresser, da Administração.

PISO SALARIAL

O GT-Verbas nos encaminhou síntese das propostas de piso salarial apresentadas pelas ADs (APUBH, ADUFF e ADUFSCAR). No encaminhamento, a proposta da ADUFSCAR (São Carlos – SP) é recomendada como bandeira de reivindicações salariais, por ser uma forma mais abrangente e definitiva, uma vez que se baseia em vencimentos compatíveis com os do Executivo.

Tal proposta toma como base de cálculo a relação histórica entre o salário do Auxiliar de Ensino 1, DE, com GAE (SAE) e o salário mínimo do DIEESE (SMD):

A - 01/04/87 → SAE÷SMD = 2,0676
B - 01/01/95 → SAE÷SMD = 1,3619

O reajuste necessário para retomar a relação A deve ser de 51,82% (2,0676 ÷ 1,3619).

Esse percentual é válido para janeiro deste ano (quando o salário do Auxiliar I passou para R$ 318,00); o GT pede às Ads que atualizem estes cálculos e enviem sugestões.

EXAMES DE FINAL DE CURSO

A APUBH tomou conhecimento de que professores das áreas de saúde da UFMG estão se organizando para discutir as implicações do Art. 2º da Medida Provisória nº 1.018, de 8/6/95 (reedição da MP 992, que já era reedição, etc.), que dispõe em seu §1º sobre "exames nacionais (...) destinados a aferir conhecimentos e competências ad-quiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação". Nesta 5ª edição, a MP não especifica as áreas dos cursos priorizados, deixando sua determinação a critério do MEC.

A APUBH apóia a iniciativa e, embora ainda não tenha sido convidada a participar, oferece desde já seus préstimos, considerando que a medida provisória originária do MEC atropela todo o processo de discussão sobre avaliação institucional já desencadeada nas IFES e no MD.

IMPRESSO